



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 015/2022**

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

**1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:**

<b>AUXILIAR DE LIMPEZA – ÁREA RURAL</b>	
Requisitos	<b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental Completo;
	<b>Experiência:</b> Mínima de 6 meses em: - Atuação como Auxiliar de Limpeza
	<b>Competência:</b> Determinação, Pró Atividade, Senso de Organização, Trabalho em Equipe, Bom Relacionamento Interpessoal, Responsabilidade, Agilidade, Resistência Física e Dinamismo
Das condições de comprovação da experiência	Serão consideradas como experiência as experiências profissionais e serviço de voluntariado, mediante apresentação de declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.
Vencimento-base	<b>R\$1.439,00</b>
Vagas	<b>01 Contratação Imediata e Cadastro Reserva</b>
Carga Horária	40 horas semanais
Parâmetros para avaliação curricular - 1ª Fase <b>PESO - 4</b>	Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto a cada curso com carga horária igual ou superior a 8 horas, sendo no máximo 10)
Parâmetros para avaliação da - 2ª Fase <b>PESO - 6</b>	Pontualidade; Interesse na vaga; Postura; Experiências anteriores; Conhecimentos.



## FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA

(Média Aritmética obtida na **FASE 1 x Peso 4**) + (Média Aritmética obtida na **FASE 2 x Peso 6**)

10

### 2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO

- Efetuar a limpeza geral e manter em ordem as instalações físicas, providenciando o material e produtos necessários junto à Administração da Entidade;
- Seguir o cronograma semanal e mensal de limpeza das salas e demais espaços;
- Realizar a limpeza da cozinha, do refeitório e organização do depósito, quando solicitado;
- Auxiliar a Cozinheira na lavagem dos utensílios de cozinha;
- Auxiliar na separação de materiais recicláveis para descarte;
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.
- Realizar controle do estoque de materiais de limpeza, prezando pelo bom uso;
- Realizar manutenção dos espaços verdes da unidade;
- Higienizar maçanetas e corrimãos com álcool 70°;
- Efetuar tarefas correlatas à sua função;
- Auxiliar no recebimento, separação e distribuição de materiais;
- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes a sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **11/04/2022**, das **08:15 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas**, na unidade de Lerroville da Associação Guarda Mirim de Londrina mediante entrega de currículo junto com declaração, ou até as **23:59 horas do mesmo dia**, através do e-mail: [trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br](mailto:trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br), Contato: 3375-0532.



#### 4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 – Possuir 18 anos completos;

4.2 - Ensino Fundamental Completo.

4.3 – Currículo com foto;

4.4 – Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5 –Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência mínima de 06 meses de atuação na função a qual se pretende candidatar.

4.6 – O candidato deve inserir no Currículo ou no corpo do e-mail a vaga paga para qual está se candidatando.

4.7 – Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.

4.8 – No ato da inscrição, o candidato deve preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital.

#### 5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo contará com **duas fases** sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista, conforme quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado final do Processo Seletivo e convocação do primeiro(a) colocado (a).
<b>07/04/2022 a 11/04/2022</b>	<b>12/04/2022</b>	<b>Até 14/04/2022</b>

5.2- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a Entrevista terá caráter eliminatório.

5.3- Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.



## 6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), quando também será informada a data, horário e local da realização da **Entrevista**.

## 7. DA ENTREVISTA

7.1 – A Entrevista será realizada na data de **12/04/2022**, em horário posteriormente definido, na Guarda Mirim de Londrina, localizada na **Rua Eloy Nogueira, nº 700, Distrito de Lerroville**.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

8.3. O não comparecimento do candidato para entrega de documentação no prazo determinado **acarretará a perda do direito à contratação.**

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

8.5. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

8.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

8.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

## 9. DA CONTRATAÇÃO:



ASSOCIAÇÃO  
**GUARDA MIRIM  
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

9.1. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

9.2. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

10.2. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Instituição.

10.3. O contrato de trabalho terá prazo determinado de 90 dias, podendo ser renovado por mais 90 dias.

Londrina, 07 de abril de 2022.

Att.

Gerência Geral de Projetos Sociais.



ASSOCIAÇÃO  
**GUARDA MIRIM  
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

## 11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital 015/2022**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br). Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)